



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Convênio CAU/SP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo
DELIBERAÇÃO Nº 046/2019 – CRI-CAU/SP	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 15 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proximidade do término da vigência do convênio entre o CAU/SP e a Defensoria Pública;

Considerando que o coordenador da CRI participou de reunião com os representantes da Defensoria nas dependências do Conselho para dar início as tratativas de renovação desse convênio;

Considerando que foi solicitada pela Presidência a inclusão desse assunto como extra pauta para a análise;

Considerando que a CRI analisou a minuta do termo de renovação do convênio enviada pela Defensoria Pública;

Considerando que a CRI baseou sua análise do ponto de vista ético/técnico, financeiro e das boas práticas da arquitetura e urbanismo;

DELIBERA:

1. Encaminhar à Presidência a análise da Minuta de convênio fornecida pela Defensoria Pública contendo as observações, sugestões e modificações inseridas no texto do próprio documento com fonte na cor vermelho;
2. Encaminhar à Presidência a análise do Manual de Convênio com a Defensoria Pública também com as observações, sugestões e modificações inseridas no texto do próprio documento com fonte na cor vermelho;
3. Sugerir à Presidência o encaminhamento das duas análises ao Departamento Jurídico do CAU/SP para eventual parecer.
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Ana Cristina Gieron Fonseca e Eleusina Lavor H. de Freitas. 00 **abstenções** e 01 **ausência**.

São Paulo-SP, 15 de fevereiro de 2019.

MARCELO MARTINS BARRACHI

Coordenador

EDSON JORGE ELITO

Coordenador Adjunto



ANA CRISTINA GIERON FONSECA

Membro Suplente

ELEUSINA LAVOR H. DE FREITAS

Membro Suplente

Eleusina Lavor H. de Freitas